

ADVOCACIA PÚBLICA EM FOCO - Jurisprudência STJ (Novembro de 2025)

Prezados Apresentamos a análise dos principais julgados do Superior Tribunal de Justiça (STJ) dos Informativos n. 869, 870 e 871 de novembro de 2025, organizada com foco na Explicação Detalhada da tese e seu impacto para a Administração Pública.

Cordialmente,

Rafael Santana Frizon

Coordenador

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ): INFORMATIVOS N° 869-871

DIREITO TRIBUTÁRIO

Processo	Tema	Explicação Detalhada
REsp 2.125.340-RS (Info 869)	Não incidência de ISSQN sobre atividades delegadas do DETRAN a cartórios	Não incide o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) sobre as atividades desempenhadas por titulares de serventias extrajudiciais (cartórios) em virtude de credenciamento efetuado por órgãos estaduais de trânsito. Tais atividades (registro, licenciamento, vistoria) possuem aspectos predominantes do exercício do poder de polícia administrativa, e não se qualificam como típicos "serviços de registros públicos, cartorários e notariais" (itens 21 e 21.01 da LC 116/2003). O credenciamento é apenas o assentimento do Poder Público para o exercício privado de atos instrumentais, não possuindo típico caráter negocial
REsp 2.018.676-MG (Info 869)	Isenção de IPI para motorista profissional autônomo (taxista). Desnecessidade de exercício prévio da atividade	O direito à isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na primeira aquisição de veículo para o exercício da atividade de taxista não exige o exercício anterior da profissão. A isenção tem finalidade extrafiscal, e a coerência com o sistema normativo leva ao entendimento de que basta a existência prévia de autorização ou de permissão do Poder Público. Exigir o exercício prévio criaria uma limitação não escrita pelo legislador
AREsp 2.694.218-SP(Info 869)	IPI. Isenção. Perda total do veículo e transferência de sucata à seguradora	A transferência de veículo (sucata) por perda total para a seguradora, como condição para receber indenização integral, antes do transcurso do prazo de 2 (dois) anos da aquisição, não se considera alienação. A lei visa coibir o escopo lucrativo, e o sinistro não configura alienação voluntária, nem intenção de enriquecimento indevido,

Processo	Tema	Explicação Detalhada
		mantendo-se a isenção de IPI.
AREsp 2.849.743-SP (Info 870)	IPI. Isenção. Sinistro (perda total, furto ou roubo). Direito a nova isenção e inexigibilidade de tributo da seguradora	Nos casos em que o veículo adquirido com isenção fiscal (PCD ou taxista) sofre acidente com perda total, ou é objeto de furto ou roubo, o beneficiário possui direito a nova isenção para a compra de outro veículo, mesmo que não tenha decorrido o prazo de 2 anos. Além disso, não é cabível a cobrança do IPI dispensado da seguradora, pois a perda do veículo é alheia à vontade do beneficiário.
Processo em segredo de justiça (Info 869)	Imposto de Renda (IR). Transferência de fundos de investimento por sucessão <i>causa mortis</i> . Avaliação pelo valor histórico	A transmissão de bens e direitos por herança não se submete à incidência do Imposto de Renda quando os herdeiros optam pela avaliação pelo valor histórico constante da última declaração de bens do <i>de cujs</i> . O IR só incide sobre o ganho de capital (valorização) se a transferência for efetuada a valor de mercado e este superar o valor histórico. O valor dos bens adquiridos por herança é isento de IR.
REsp 2.117.022-RS (Info 870)	Repetição de indébito de tributo direto (Taxa de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos - TCDR). Inaplicabilidade do art. 166 do CTN	O art. 166 do CTN não se aplica à repetição de indébito de tributos diretos, como a TCDR. A TCDR, como tributo direto, não comporta transferência do encargo financeiro. Em se tratando de condomínio, o rateio das despesas condominiais não caracteriza transferência econômica do tributo para fins de aplicação do art. 166 do CTN.
REsp 2.162.629-PR (Tema 1319 / Info 871)	IRPJ e CSLL. Dedução de Juros Sobre Capital Próprio (JCP) apurados em exercício anterior ao da assembleia	É possível a dedução dos JCP da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, mesmo quando apurados em exercício anterior ao da decisão assemblear que autoriza o seu pagamento. Essa dedução não caracteriza burla ao limite legal, desde que observadas as orientações da lei. Além disso, Instrução Normativa não pode limitar a dedução se a restrição

Processo	Tema	Explicação Detalhada
		não consta da lei instituidora dos JCP
REsp 2.043.775- RS (Tema 1224 / Info 871)	IRPF. Dedução de contribuições extraordinárias para planos de previdência privada	É possível deduzir da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) os valores vertidos a título de contribuições extraordinárias para entidades fechadas de previdência complementar. A dedução está legalmente limitada a 12% do total dos rendimentos computados na determinação da base de cálculo do imposto, limite que não pode ser modificado pelo Judiciário. A lei não faz distinção entre contribuições ordinárias e extraordinárias para fins de dedutibilidade.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Processo	Tema	Explicação Detalhada
Processo em segredo de justiça (Info 870)	Ação de Improbidade Administrativa. Conversão da pena de perda de cargo público em cassação de aposentadoria.	Em consonância com a atual jurisprudência do STF, é possível a conversão da pena de perda de cargo público em cassação de aposentadoria na fase de cumprimento de sentença de ação por improbidade administrativa. Se o ato ilícito (comprovado por dolo e enriquecimento ilícito) fosse conhecido à época da prática e resultasse em demissão, o servidor não teria direito à aposentadoria. Portanto, a cassação é cabível mesmo após a inatividade, como consequência lógica da sanção.